



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 032/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME**, CNPJ nº 05.781.888/0001-60, situada à Rua da Igreja s/n., Maracangalha, Cinco Rios – São Sebastião do Passé - CEP: 43.850-000, neste ato representada pela **SRA. ZILDA REIS DO CORRAL**, portadora da cédula de identidade nº. 118376837, emitida por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.429.735-00, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2018.0000608-16, resolvem aditar o **CONTRATO** Nº 032/2018, celebrado em 28/05/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 28/05/2020 e término em 27/05/2021, com fundamento no inc. II do art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 339039	Destinação do recurso 154/354	Tipo de recurso orçamentário Normal	

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 31 de março de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha

Testemunha

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2019.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Empresa adjudicatária: 1) ROSS MEDICAL LTDA CNPJ Nº: 08.747.635/0001-69. LOTE: 01. ITENS: 001 e 002. VALOR: R\$ 419.400,00. LOTE: 02. ITEM: 001. VALOR: R\$ 523.944,00. VALOR GLOBAL: R\$ 943.344,00 (novecentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 01 de abril de 2020.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 059/2019, para o objeto supramencionado. Salvador, 06 de abril de 2020. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020/21ª CIPM/CIPÓ

O Pregoeiro, após análise das propostas de preços e documentação de habilitação das empresas participantes, em conformidade com a Lei n.º 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, tendo como objeto: Aquisição de material de informática, para atender às necessidades da 21ª CIPM/Cipó e CIPE/NORDESTE, decide classificar e habilitar a seguinte empresa: C RODRIGUES VALVERDE EIRELI, CNPJ n.º 07.776.863/0001-02 arrematante e vencedora do lote único e adjudicatária dos referidos itens perfazendo o valor total de R\$ 4.479,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais); Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Cipó/BA, 06/04/2020. Djalma Batista do Nascimento - Subtenente PM/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante da 21ª CIPM/Cipó, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do julgamento das propostas do Pregão Eletrônico 002/2020. Dequex Araújo Silva Junior - Major PM /Gestor. Quartel em Cipó/BA, 06 de abril de 2020.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTOS DAS IMPUGNAÇÕES

RDC PRESENCIAL N.ºs 001/2020, 002/2020, 003/2020, 004/2020 - SEDUR/CONDER

A Comissão Especial de Licitação - CEL, decide, por unanimidade, julgar IMPROCEDENTES as IMPUGNAÇÕES aos Editais das licitações supracitadas, interpostas pela empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento às mesmas, acatando a decisão da Comissão, conforme informações contidas nos autos dos processos. Fica mantida a data e horário previsto para abertura das licitações respectivas. Salvador, 07 de abril de 2020. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide, negar provimento ao recurso interposto pela licitante A.M.S. Empreendimentos Ltda-EPP, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 07/04/2020. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - Processo Nº: 027.1439.2020.0000688-86. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados no referido

certame, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestar serviço de manutenção no Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, com base em Práticas Ágeis, atendendo às demandas da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA, que a impugnação interposta pela empresa M.I Montreal Informática S.A, foi julgada improcedente, devendo o procedimento licitatório prosseguir. Salvador - BA, 06/04/2020 Vivien Aguiar - Presidente.

CONTRATOS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN- RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2018

PROCESSO: Nº. 029.3133.2020.0000184-51-CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADA: WEBTRIP VIAGENS E TURISMO LTDA OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº. 01/2018, pelo prazo de 12 meses, com arrimo no art. 140, II, Parágrafo Único da Lei 9.433/2005; VALOR GLOBAL: R\$ 39.052,62 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora 0001; Ação: 2000; 5721; 5725; 7049; 2049; 7068; 4774; Natureza da Despesa; 3.3.90.33; Destinação do Recurso: 0.100.000000; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do vencimento do contrato (04/04/2020); Cibele Oliveira de Carvalho - Secretária da SERIN.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 032/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0000608-16

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA ME

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 28/05/2020 e término em 27/05/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2020

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0002454-09. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a unidade consumidora da Casa Civil, descritas no Anexo II do referido termo. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor Global Estimado: R\$ 353.545,95 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 14.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 06.04.2020.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 027/2019

Processo SEI nº: 009.0271.2020.0002909-57. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: SA Produções e Serviços Ltda ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 05.04.2020 e término em 04.04.2021 ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, bem como a supressão de 41,2% (quarenta e um vírgula dois por cento) passando o valor global do contrato de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação (Projeto/Atividade): 04.122.315.2864; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 03.04.2020.

APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO Nº 019/2019

Processo SEI nº: 009.0198.2020.0002485-41 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e em face do constante no, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº. 019/2019, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Administração e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, para incluir a Unidade Gestora 0002 e remanejar o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), consignados na Unidade Gestora 0014, para a Unidade Gestora 0002. Assinatura: 06.04.2020.

EDELVINO DA SILVA GOÉS FILHO

Secretário da Administração